



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, QUARTA - FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2023 - Nº 1033



SUMÁRIO

	PÁGINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

Na edição ANO VII, nº. 1032 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajeado – TO, do dia 07 de março de 2023, na página 01 no ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42 /2023.

ONDE SE LÊ;

DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTA DESPESA SERÁ DE R\$ 113.833,81(cinquenta mil, quatrocentos quinhentos reais) QUE SERÁ PAGO EM DUAS PARCELAS ,SENDO 50% ANTECIPADO E O RESTANTE NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, a Dispensa de Licitação nº.42/2023

LEIA-SE;

DO VALOR: O VALOR TOTAL DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO É DE R\$ 113.833.81(CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) QUE SERÁ PAGO CONFORME RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E MEDIANTE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e controle interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, a Dispensa de Licitação nº.42/2023.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

